

PORTARIA Nº 001/21, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Controle Interno do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV, no uso das suas atribuições legais;

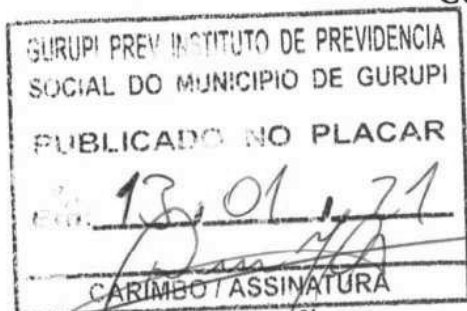
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **MANOEL SOUZA DE ALENCAR**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV**, nos termos da Lei Complementar nº. 16, de 28 de Junho de 2.011; e para em comissão exercer cumulativo e interinamente sem acréscimo de remuneração, o cargo de **CONTROLADOR GERAL do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI – IPASGU**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.

CUMpra-se e Publique-se.



Eduardo Roberto M. Oliveira
Diretor Financeiro Gurupi PREV IPASGU
Decreto nº 037/2021


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do GURUPI PREV/IPASGU

Gurupi, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.